

Segue, para conhecimento, carta expedida sobre Plano de Saúde.

AEEL-110/11
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011

Ilmº. Sr.

Dr. José da Costa Carvalho Neto

Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A.– Eletrobras

Assunto: extensão do plano de saúde e demais benefícios assistenciais e PDVE

Prezado Senhor,

Diante da grande preocupação dos empregados da Eletrobras que se encontram em condições legais de se aposentarem e, que por essa razão, aguardam com ansiedade uma posição concreta dessa Direção, no que diz respeito à extensão do plano de saúde concedido aos empregados ativos, aos atuais e futuros aposentados, relataremos um breve histórico dessa questão para melhor entendimento do assunto.

Na reunião de Diretoria Executiva da Eletrobras, realizada em **03/12/2009**, foi editada a **resolução nº. 1207/2009**, que aprovou a extensão da assistência à saúde e demais benefícios sociais nas mesmas condições atualmente proporcionadas aos empregados ativos da Eletrobras e seus dependentes, no caso, aos seus ex-empregados aposentados e pensionistas assistidos pela Fundação Eletros, bem como, evidentemente, aos empregados que vierem a se aposentar.

Nesse contexto, a referida Resolução trata ainda de diversos detalhes relativos à implementação do benefício assistencial em pauta, inclusive e, de maior importância, pois é a que se refere à determinação de 01 de junho de 2010, para entrada em vigor das decisões apostas nesta.

Vale ressaltar que essa mesma Resolução também determinou a constituição de um Grupo de Trabalho para estudos de criação de uma Caixa de Assistência na Eletrobras, visando o apoio médico e hospitalar aos empregados ativos, aposentados e pensionistas, porém, até o momento não temos informações sobre a conclusão do referido estudo, já que se passaram 17 meses da constituição do Grupo de Trabalho. Sendo assim, gostaríamos de solicitar informações a respeito da finalização desses estudos ou as possíveis motivações para tamanha demora na conclusão dos trabalhos.

Lembramos ainda, o compromisso pessoal do ex-Presidente da Eletrobras, hoje Diretor da casa, reiterado pelo Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Mauro Massa, também Coordenador do Grupo de Trabalho Apoio Médico aos Aposentados e Pensionistas, que reafirmou a criação do Plano Assistencial em questão, em meados do ano passado, em conformidade com o já aqui relatado e disposto na RES nº 1207/2009.

É importante lembrar também que conforme aposto no Informe Eletrobras nº 156, de maio de 2011, nas palavras de V.S.^a, foi contratada uma consultoria externa para estudar a definição do modelo que será utilizado para a concessão do benefício assistencial em questão, com finalização agendada para o mês de junho, passado, todavia, não obtivemos mais informações a respeito, em especial, no que tange ao conteúdo desses estudos.

Cabe-nos salientar, que o assunto em pauta se torna ainda mais imperioso, haja vista a possibilidade iminente de edição de um novo Plano de Desligamento Voluntário – PDVE, pois é sabido que a consultoria contratada para a reestruturação dessa *holding*, apontou a necessidade de reduzir o seu quadro em 300 (trezentos) empregados e que V.S.^a, em virtude dessa recomendação, inclusive, em entrevistas a vários meios de comunicação afirmou que será implantado um novo PDVE, em momento oportuno.

Assim indagamos: Sr. Presidente, será que nenhum dos inúmeros assessores envolvidos no equacionamento da questão, não o alertou que sem um plano de saúde digno para os que estarão aptos a se aposentar, haverá um baixo índice de desligamento?

Para tanto, chamamos a atenção para o fato que o ato de adesão de empregados em um PDVE não é sinônimo de desligamento e, como observado em PDVEs anteriores, muitos empregados recuaram da decisão de sair dentro do prazo para formalização de desligamento ou nem mesmo sinalizaram adesão, em face desse antigo pleito dos empregados não ter sido atendido.

Aprofundando uma reflexão sobre esse ponto, acreditamos ter visível lógica que o custo para a empresa no que tange à manutenção de um plano de saúde permanente para empregados que estejam aptos a se aposentar deve ser consideravelmente menor do que mantê-los nos quadros da empresa *ad eternum*, conforme muitos casos observados de empregados com idade avançada na Eletrobras.

Assim, indagamos mais uma vez: Sr. Presidente, será que a maior empresa geradora e transmissora de energia elétrica da América Latina, que almeja até 2020, se tornar a maior empresa de energia sustentável do mundo, não possui avaliações ou estudos conclusivos a respeito de um assunto tão elementar a uma competente administração?

A implantação do benefício assistencial em pauta trará evidente motivação para o quadro geral de empregados, inclusive contribuindo para a retenção de empregados concursados, bem como, redundará em significativo aumento da atratividade de grandes talentos existentes no mercado, que enxergarão maior interesse na Eletrobras e não em outras empresas estatais ou instituições públicas, como observado. Visão esta já alcançada à longa data por outras instituições e empresas sob controle público, tais como: a PETROBRAS, a CEF, o BANCO DO BRASIL, o BANCO CENTRAL e o BNDES, que garantem aos seus aposentados um plano de saúde em caráter permanente.

Portanto, está faltando apenas uma decisão política no sentido de dar conclusão ao processo em apreço, findando as providências ainda necessárias, já que através do artigo 47 do Estatuto Social da Eletrobras temos a brecha necessária para a questão financeira.

Senhor Presidente, temos informações que é intenção da empresa, garantir no próximo PDVE assistência à saúde por um período determinado de 3 (três) anos. Em nossa avaliação não tem qualquer lógica e sentido, pelo menos no que tange à edição de um

próximo PDVE se este não vir a contemplar a cobertura de um plano de saúde de forma permanente.

No aguardo de um pronunciamento de V.S.^a, subscrevemo-nos.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL
Sindicato dos Trabalhadores em Energia do Rio de Janeiro e Região – SINTERGIA
Sindicato das Secretárias do Estado do Rio de Janeiro – SINSERJ
Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro - SINDECON-RJ
Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro – SINAERJ
Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro - SENGE-RJ

A Diretoria, em 25 de novembro de 2011